



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.870, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 400.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento do Poder Executivo nos termos do artigo 1.º da lei municipal 2.244/08, com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO	
0206 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA	R\$
020604 - Setor de Ensino Regular	
4.4.90.51.00-12.361.0121.1.0032 Obras e Instalações.....	300.000,00
020614 - FUNDEB - Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00-12.361.0121.1.0032 Obras e Instalações.....	100.000,00
T O T A L	400.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito adicional especial aberto será coberto nos termos do artigo 2.º da lei municipal 2.244/08 com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	
02.05 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	R\$
02.05.03 - Setor do Serviço de Utilidade Pública	
4.4.90.51.00-15.452.0153.1.0020 Obras e Instalações.....	50.000,00
02.05.04 - Setor de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00-15.452.0152.2.0022 Obras e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
02.06 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA	
02.06.01 - Setor de EMELs	
3.3.90.39.00-12.365.0126.2.0025 Obras e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	39.000,00
4.4.90.51.00-12.365.0126-1.0011 Obras e Instalações.....	20.000,00
02.06.04 - Setor de Ensino Regular	
4.4.90.51.00-12.361.0121.1.0013 Obras e Instalações.....	20.000,00
02.06.14 - FUNDEB - Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00-12.361.0121.1.0013 Obras e Instalações.....	20.000,00
4.4.90.52.00-12.361.0121.1.0049 Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
02.11 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
02.11.01 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00-99.999.9999.0.001 Reserva de Contingência.....	181.000,00
T O T A L	400.000,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 28 de outubro de 2008; 80.º da Fundação e 69.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 28 de outubro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais